CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ
Nº 01041/2022
Em 03 de 06 de 2022
Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 065, DE 31 DE MAIO DE 2022.

055

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R$ 134.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro no valor de R$ **134.000,00** (cento e trinta e quatro mil), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	02 – Unidade de Obras e Serviços Públicos	
Função	17 – Saneamento	
Subfunção	511 – Saneamento Básico Rural	
Programa	0011 – Qualificação do Saneamento Básico	
Ação	1.015 – Implantação de Sistema de Abastecimento de Água	
Recurso	0001 – Recurso Livre	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R$ 34.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$ 50.000,00
	Total	**R$ 134.000,00**

Art. 2º A cobertura do presente crédito adicional **Especial,** no valor de R$ 134.000,00, decorrerá por conta da devolução do duodécimo relativo ao exercício de 2021 da Câmara de Vereadores em recurso 01 – Livre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada Lei Municipal nº 1.882/22.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 31 de maio de 2022.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

BAIXA PARA AS COMISSÕES
Data: 06 / 06 / 2022
Comissão CFO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa realizar a compra de caixas de água para atendimento de pequenos produtores da zona rural do município e também realizar projeto de captação de água da chuva a fim de amenizar problema habitual de desabastecimento que ocorre nos períodos de verão e também a readequação de crédito orçamentário autorizado pela Lei Municipal nº 1.882, de 24 de maio de 2022.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 31 de maio de 2022.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito